Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Peritoró - MA
Prefeito Josue Pinho da Silva Junior

Edição 3/2021 Diário Oficial de Peritoró - MA, 12/01/2021

EXPEDIENTE
O Diário Oficial do Município de Peritoró - MA. , exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.
ACERVO
As edições do Diário Oficial Eletrônico de Peritoró poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: https://www.peritoro.ma.gov.br/diario
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse https://www.peritoro.ma.gov.br/diario. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.
ENTIDADE
Prefeitura Municipal de Peritoró - MA
CNPJ: 01.612.537/0001-75, Prefeito Josue Pinho da Silva Junior
Endereço: Rua da Prata, s/n - Centro
Telefone: (99) 3649-1159 e-mail: ti@peritoro.ma.gov.br
Site: https://www.peritoro.ma.gov.br

Gabinete

PORTARIA – GAB Nº 41/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRA E DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE PERITORÓ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PERITORÓ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, de 20 de março de 1997,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear, nos termos do art. 3° da Lei Federal n.º 10.520/2002 o Pregoeiro e Membro da Equipe de Apoio, cujos membros são relacionados a seguir;
I – Pregoeira: DANIELLE MUNIZ MARQUES, CPF Nº: 020.878.343-18. SERVIDORA EM COMISSÃO, CARGO: ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO;
II – Membros: JULIANA VIEIRA DA SILVA, CPF: 018.946.223-08. SERVIDORA EFETIVA, CARGO: PROFESSOR NIVEL I, IRAMAR CRUZ DA SILVA, CPF: 449.462.013-00, SERVIDORA EFEITVA, CARGO: PROFESSOR NIVEL III;
III – Membros Suplentes: ARNALDO SALAZAR CINTRA, CPF: 004.499.913-50, SERVIDOR EFETIVO, CARGO: GUARDA MUNICIPAL e FRANCISCO COELHO TRINDADE NETO, CPF: 811.278.203-20, SERVIDOR EFETIVO, CARGO: GUARDA MUNICIPAL;
Art. 2º. Cabe aos membros ora nomeados, os procedimentos de abertura. Julgamento e condução dos processos licitatórios na modalidade Pregão, promovidos por este Município, de acordo com a Lei Federal n.º 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações;
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PERITORÓ, ESTADO DO MARANHÃO, AO 01 (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

JOSUÉ PINHO DA SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Código identificador:
90063815dff16eddd9a2ea72d2e77967783840885024b585d898fdaa1b603338e791e1b3a5ab07df1ac66b88d6197928e90e73657ff1f2f3932faa741f2441ae

PORTARIA – GAB Nº 40/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PERITORÓ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PERITORÓ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, de 20 de março de 1997,

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear, Comissão Permanente de Licitação

– CPL, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório, que a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas
alterações assim prever;

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL e, suas respectivas funções, quais sejam:

I – Presidente: SAUL COELHO SANTOS DE SOUZA, CPF nº. 026.739.473-02. SERVIDOR EM COMISSÃO, CARGO: PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO;

II – Membros: JULIANA VIEIRA DA SILVA, CPF: 018.946.223-08. SERVIDORA EFETIVA, CARGO: PROFESSOR NIVEL I, IRAMAR CRUZ DA SILVA, CPF: 449.462.013-00, SERVIDORA EFEITVA, CARGO: PROFESSOR NIVEL III;

IV – Membros Suplentes: ARNALDO SALAZAR CINTRA, CPF: 004.499.913-50, SERVIDOR EFETIVO, CARGO: GUARDA MUNICIPAL e FRANCISCO COELHO TRINDADE NETO, CPF: 811.278.203-20, SERVIDOR EFETIVO, CARGO: GUARDA MUNICIPAL;

Art. 3º. Cabe aos membros da Comissão Permanente de Licitação ora nomeada, os procedimentos de abertura, julgamento e adjudicação de processos licitatórios, de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações; Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PERITORÓ, ESTADO DO MARANHÃO, AO 01 (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

JOSUÉ PINHO DA SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Código identificador:
90063815dff16eddd9a2ea72d2e77967783840885024b585d898fdaa1b603338e791e1b3a5ab07df1ac66b88d6197928e90e73657ff1f2f3932faa741f2441ae

Diário Ofical do Município
Prefeitura Municipal de Peritoró - MA
CNPJ: 01.612.537/0001-75

Prefeito Josue Pinho da Silva Junior
Rua da Prata, s/n - Centro
Telefone: (99) 3649-1159